

Procedimento concursal para preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. – Direção Regional da Mobilidade e dos Transportes de Lisboa e Vale do Tejo

ATA N.º 2

1. Em 30 de novembro de 2023 reuniu o júri do procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., autorizado por deliberação de 21 de junho de 2023 do Conselho Diretivo, estando presentes os seus membros efetivos, Maria Amaro Ribeiro Martins Ribeiro, como presidente, e Luis Manuel Banza Alves e Dora Alexandra da Cunha Proença de Almeida, como vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:
 - 1.1. Analisar os processos de candidatura, ao abrigo da legislação em vigor.
 - 1.2. Deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos a concurso, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022.
2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o júri verificou que se apresentaram ao concurso **5** candidatos, cuja identificação consta da lista elaborada pelo júri para verificação dos requisitos de admissão, que se anexa.
3. Relativamente ao ponto 1.2. da ordem de trabalhos, o júri, depois de analisar os processos de candidatura em cotejo com o identificado aviso de abertura e legislação aplicável, deliberou admitir **4** candidatos, por reunirem os requisitos de admissão e terem formalizado atempadamente a sua candidatura. Deliberou ainda excluir **uma** candidata por não possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, o que configura motivo de exclusão nos termos do aviso integral publicado na BEP.
4. Relativamente a esta candidata, deliberou o júri notificá-la da intenção de exclusão, nos termos do n.º 4 do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, dando-lhe o prazo de dez dias úteis para o exercício do direito de pronúncia.
5. No que concerne aos candidatos admitidos, deliberou o júri submeter todos ao método de seleção Prova Escrita de Conhecimentos, por não comprovarem possuir identidade de conteúdo funcional com o posto de trabalho ora a concurso ou por terem declarado afastar o método de selecção Avaliação Curricular e optado pelo método Prova Escrita de Conhecimentos, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
6. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

Procedimento concursal para preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. – Direção Regional da Mobilidade e dos Transportes de Lisboa e Vale do Tejo

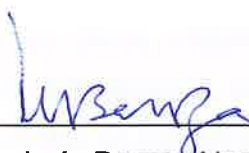
Anexo:

- Lista de candidatos admitidos e dos candidatos propostos para exclusão, com indicação do motivo da proposta de exclusão;

O Júri



Maria Amaro Ribeiro



Luís Banza Alves



Dora Proença de Almeida